



## **ALTO CONSELHO DE CABINDA**

### **CONSELHO DE DIRECÇÃO**

#### **COMUNICADO**

Os activistas de Cabinda decidiram celebrar o 1º de Fevereiro, dia memorial da celebração do Tratado de Simulambuco, de forma diferente. Uma manifestão vai ser organizada junto da Embaixada de Portugal em Luanda, com início de concentração às 11 horas locais. O Alto Conselho de Cabinda, através deste comunicado, junta a sua voz a eles.

Na agenda estarão, segundo os organizadores, os temas a seguir: denunciar a responsabilidade de Portugal, a quem se exige de assumir os erros cometidos, ao anexar unilateralmente Cabinda a Angola; instar Portugal para que repare esses erros, urgindo-o levar o problema junto das instâncias internacionais, que podem ajudar resolvê-lo, tal o caso da Organização das Nações Unidas e da União Europeia; exigir a libertação dos presos políticos, bem como o fim da guerra em Cabinda.

O Alto Conselho de Cabinda, considerando que os objectivos prosseguidos pelos organizadores desta manifestação fazem parte dos seus desideratos, dá o seu apoio incondicional à iniciativa e felicita os activistas de Cabinda, em geral, e os residentes em Luanda, em particular, por assumirem, com coragem e determinação, esse compromisso.

Com efeito, a problemática política de Cabinda nunca mais foi segredo para ninguém. A presença angolana no território de Cabinda já dura há 47 anos, período relativamente igual à da luta armada e política deste povo para dar entender a sua voz, afim que os seus direitos sejam respeitados e justiça seja feita. E, se incluirmos nesta contabilidade a resistência levada a cabo contra os portugueses, estamos a somar mais de 65 anos de luta deste povo, reclamando a sua autodeterminação.

O Alto Conselho de Cabinda acha que já é tempo para que vozes destemidas se levantem, tanto do lado dos cabindeses, como do dos angolanos, portugueses e demais povos amantes da paz para reclamar o direito à autodeterminação do povo de Cabinda.

Cabinda tem razões de sobra para exigir os seus direitos. As razões históricas, consubstanciadas pela assinatura do tratado de Simulambuco, não são a demonstrar. Do ponto de vista jurídico a Resolução 2144 (XX), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 26 de Agosto de 1966, o primeiro artigo dos dois pactos internacionais sobre os Direitos do Homem, adotados aos 16 de Dezembro do mesmo ano e pelo mesmo organismo e os artigos 1 e 2 do primeiro capítulo da Carta Africana



## **ALTO CONSELHO DE CABINDA**

### **CONSELHO DE DIRECÇÃO**

dos Direitos humanos e dos povos (ver os seus pontos 1 e 2), bem como o erro clamoroso consignado no natimorto acordo de Alvor, no seu 3º artigo do primeiro capítulo, dizem tudo.

Ademais, a vontade e a determinação claramente expressas por este povo através de uma revolução efetiva vigente no território há 46 anos, é prova de que a questão de Cabinda não vai desaparecer por si, pelo simples facto de ignorá-la.

Por esta e outras razões o Alto conselho de Cabinda, juntamente com os manifestantes, diz:

BASTA DE GUERRA EM CABINDA;

BASTA DE PERSEGUIÇÕES E DETENÇÕES POLÍTICAS EM CABINDA;

BASTA DE INJUSTIÇA ECONÓMICA EM CABINDA;

CABINDA É UM POVO COM HISTÓRIA, NÃO É APENAS PETRÓLEO.

COMO SERES HUMANOS RESPONSÁVEIS, SÓ AS NEGOCIAÇÕES TRARÃO UMA SOLUÇÃO DIGNA PARA ESTE POVO.

Dinamarca, aos 29 de Janeiro de 2021

**PELA CONSELHO DE DIRECÇÃO**

---

Pastor Afonso Justino Waco  
Coordenador da Comissão Política, Organização e Porta-voz